

DECRETO N.º 00066 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de TIROS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 1484, de 23 de novembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2020,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 619.438,82 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), às dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS	619.438,82
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	16.037,45
40 COORDENADORIA DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	
04 122 0322 2 0008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	16.037,45
3 3 90 30 00 Material de Consumo	16.027,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10,45
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	148.552,57
10 COORD. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
12 122 0322 2 0030 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	172,71
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140,00
3 3 90 93 00 Indenizacoes e Restituicoes	32,71
12 361 1212 2 0218 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.694,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.694,00
20 FUNDO MANUT.DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
12 365 1222 2 0043 MANUT. INFANTIL/CRECHE 60% FUNDEB	72.318,43
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	72.318,43
12 361 1242 1 0929 INVESTIMENTOS 40% RECURSOS DO FUNDEB	72.318,43
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	14.268,43
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	58.050,00
12 361 1242 2 0041 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB	2.049,00

3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	2.049,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.604,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0932 2 0021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	614,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	614,00
10 302 0932 2 0024 MANUT.ATIV. HOSP.MEDIC.LABORATORIAL /MAC	5.990,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	5.990,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	398.168,80
10 COORDENADORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	
15 452 1581 2 0203 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	21.564,80
3 3 90 30 00 Material de Consumo	21.564,80
20 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
15 452 1581 2 0047 MANUT. ATIV. SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO	24.483,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	6.971,00
3 3 90 93 00 Indenizacoes e Restituicoes	17.512,00
15 452 1611 1 0035 CONST/REFORMA. PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS	316.621,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	316.621,00
26 782 2622 2 0052 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATABURROS E ESTRADAS VICINAIS	35.500,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	30.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.500,00
07 SEC.MUN DE DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	50.076,00
20 COORD.ESTRADAS E DES.SUSTENTÁVEL	
20 606 2262 2 0058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL	50.076,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.076,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$230.500,39 (duzentos e trinta mil quinhentos reais e trinta e nove centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS	230.500,39
02 GABINETE DO PREFEITO	11.690,00
20 ASSESSORIA DE GABINETE	
04 121 0312 2 0001 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	11.690,00
3 3 90 14 00 Diarias - Pessoal Civil	7.700,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.990,00
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	17.731,45
40 COORDENADORIA DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	
04 122 0321 2 0006 DEVOLUÇÃO DE RECEITAS DE CONVÊNIO	16.037,45

3 3 90 93 00	Indenizacoes e Restituicoes	16.037,45
04 122 0322 1 0915	INVESTIMENTO NA SEDE DA PREFEITURA	1.694,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	1.694,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	96.104,94
10	COORD. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
12 361 0322 1 0018	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	32,71
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	32,71
12 122 0322 1 0914	INVESTIMENTO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	140,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	140,00
12 365 1211 2 0035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	21.564,80
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.564,80
20	FUNDO MANUT.DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
12 365 1222 2 0043	MANUT. INFANTIL/CRECHE 60% FUNDEB	72.318,43
3 1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	72.318,43
12 361 1242 1 0929	INVESTIMENTOS 40% RECURSOS DO FUNDEB	2.049,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	2.049,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 304 2784 2 0026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.000,00
3 1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	28.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	42.384,00
10	COORDENADORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	
15 452 1581 2 0203	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	22.986,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	22.986,00
20	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
15 452 1581 1 0032	AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. SEC. DESENV.URBANO	1.500,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
15 452 1581 2 0047	MANUT. ATIV. SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO	615,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	614,00
3 3 90 93 00	Indenizacoes e Restituicoes	1,00
17 512 1871 2 0115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SISTEMAS DE ESGOTOS URBANOS	6.971,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.971,00
26 782 2622 2 0052	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATABURROS E ESTRADAS VICINAIS	10.312,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.312,00
07	SEC.MUN DE DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	27.090,00
20	COORD. ESTRADAS E DES.SUSTENTÁVEL	

17	512 1871 2 0220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ETE(ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)	27.090,00
3	3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.090,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		7.500,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244 0702 2 0066	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.500,00
3	1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS, 01 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal